



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 34/2015 RP28/2015

PROCESSO n° 46/2015

Aos **08 (oito)** dias do mês de **outubro** do ano de **2015**, a Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, inscrita no CNPJ sob o n. 18.468.041/0001-72, situada na Praça do Santuário, n° 1373, Centro, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, João de Melo Silva e de outro lado a empresa **LOJAS DUCKS LTDA - EPP** CNPJ 14.783.119/0001-92, endereço **Rua General Osório 41, centro, Patos de Minas-MG**, CEP: 38700-114, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **Sancho José Matias** portador(a) da carteira de identidade n° **MG-192.414** e inscrito(a) no CPF sob o n° **062.208.946-34** e a empresa **MARIA AUGUSTA DA SILVA CANEDO-ME** CNPJ 05.321.297/0001-00, endereço **Rua Virgílio Borges, 34 Loja 01, centro, Patos de Minas-MG**, CEP: 38.700-066, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **Osvando dos Reis Canedo** portador(a) da carteira de identidade n° **MG-3.221.520** e inscrito(a) no CPF sob o n° **502.091.326-04** resolvem instituir a Ata de Registro de Preços (ARP), nos termos do art. 15 da Lei Federal n° 8.666/93; da Lei 10.520/ 2002; Decreto Municipal 13/2013, de 27 de Março de 2013 e o Decreto Municipal 15/2014 de 30 de Setembro de 2014 ambos do poder executivo de Cruzeiro da Fortaleza com suas alterações, e as demais normas legais aplicáveis decorrente da licitação na modalidade de **Pregão – Registro de Preços para aquisição de diversos materiais esportivos para atender as necessidades do Município, conforme termo de referência**, conforme processo administrativo de n° **46/2015**, a qual constitui-se em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, obedecendo as condições descritas no edital correspondente e seus anexos, que integram a presente ata, independente de transcrição, conforme segue:

1 - O fornecedor, os preços, as quantidades e as especificações dos materiais registrados nesta Ata encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA: LOJAS DUCKS LTDA - EPP						
CNPJ: 14.783.119/0001-92			TEL/FAX: (34)3823-1315			
ENDEREÇO: Rua General Osório 41, centro, Patos de Minas-MG, CEP: 38700-114						
CONTATO: Sancho José Matias						
ITEM	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Tot.
1	APITO PARA ARBITRO - MATERIA PRIMA: ACO INOX, TAMANHO: MEDIO	UN	10	ROQUET	22,00	220,00
2	BAMBOLE - MATERIA-PRIMA: PLASTICO, DIAMETROS: 100 CM, CORES VARIADAS TUBO DE 18 MM COM PAREDE DE 2,0 MM. CORES VARIADAS.	UN	20	PENTAGOL	3,90	78,00
3	BICO BOMBA ENCHER BOLA/PNEU BICICLETA - MATERIA PRIMA: METAL ROSQUEAVEL, DUPLA ACAO, FUNCAO: ENCHER BOLA	UN	16	PENALTY	2,80	44,80
6	BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO, 1° LINHA OFICIAL, CATEGORIA ADULTO, COM	UN	20	PENALTY	162,00	3.240,00



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	CÂMARAS AIRBILITY, COM TECNOLOGIA TERMOTEC, COM ACABAMENTO E BASE DE PU, CONTENDO MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM TAMANHO ENTRE 68 A 70 CM E PESO ENTRE 410 A 450 GR FABRICAÇÃO NACIONAL					
7	BOLAS DE FUTSAL, CATEGORIA INFANTIL, COM CÂMARAS AIRBILITY, COM TECNOLOGIA TERMOTEC, COM ACABAMENTO E BASE PU, CONTENDO MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM TAMANHO ENTRE 55 A 59 CM E PESO ENTRE 350 A 380 GR FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	20	PENALTY	146,00	2.920,00
8	BOLAS DE FUTSAL OFICIAL 1º LINHA, CATEGORIA ADULTO, COM CÂMARAS AIRBILITY, COM TECNOLOGIA TERMOTEC, COM ACABAMENTO E BASE PU, CONTENDO MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM TAMANHO ENTRE 61 A 64 CM E PESO ENTRE 410 A 440 GR FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	35	PENALTY	180,00	6.300,00
11	BOMBA ENCHER BOLA ESPORTIVA/PNEU DE BICICLETA - MATERIA-PRIMA: SINTETICO BOMBA PARA INFLAR COM APROXIMADAMENTE 20 CM, AGULHA 4 CM, PESO 100 GRAMAS E MANGUEIRA APROXIMADAMENTE 18 CM.	UN	10	PENALTY	27,00	270,00
12	COLETE ESPORTIVO - MATERIA-PRIMA: 100 % POLIESTER, FACE: DUPLA FACE, COR: AZUL ROYAL E DO OUTRO LADO LARANJA, TAMANHO: P ADULTO COLETE ESPORTIVO COM ACABAMENTO (DRY CACHARREL), ELASTICO ENCAPADO EDEBRUM NAS LATERAIS (+ 10CM DE ELASTICO). O PRODUTO DEVERA SER DE PROCEDENCIA NACIONAL.	UN	15	DUCKS	24,00	360,00
13	COLETE ESPORTIVO - MATERIA-PRIMA: 100% POLIESTER, FACE: DUPLA FACE, COR: AZUL ROYAL E DO OUTRO LADO LARANJA, TAMANHO: M ADULTO COLETE ESPORTIVO COM ACABAMENTO (DRY CACHARREL), ELASTICO ENCAPADO EDEBRUM NAS LATERAIS (+ 10CM DE ELASTICO). O PRODUTO DEVERA SER DE PROCEDENCIA NACIONAL.	UN	15	DUCKS	24,00	360,00
14	CONES PARA ATLETISMO E DESPORTO - MODELO: SINALIZACAO, MATERIA-PRIMA: PVC FLEXIVEL, DIMENSOES: 30 CM, COR: LARANJA E BRANCA	UN	95	PENTAGOL	8,00	760,00
15	CORDA PARA GINASTICA - MATERIA PRIMA: NYLON, MODALIDADE: SALTITAR, DETALHES: CABOS GIRADORES	UN	25	PENTAGOL	13,85	346,25
16	LUVAS DE GOLEIRO - MATERIA PRIMA: POLIESTER E LATEX, TAMANHOS, DIVERSOS PALMA EM LATEX ADERENTE E REISTENTE,	UN	08	FINTA PRO	95,00	760,00



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	CORPO EM PU/PVC, PUNHO COM TIRA EM VELCLO.					
17	MEDALHA - MATERIA-PRIMA: LATAO, ACABAMENTO: PINTADO NA COR OURO, MEDIDAS APROXIMADA: 3,0MM DE ESPESSURA X 40,0MM DIAMETRO, TEMA: HONRA AO MERITO	UN	1000	REMA	2,70	2.700,00
22	PETECA - MATERIA-PRIMA: BORRACHA COM AMORTECEDOR EM EVA E SINALIZADOR, PESO: 41 A 42 GRAMAS, COR: COM PENAS BRANCAS DIAMETRO DA BASE 0,052 METROS. PENAS BRANCAS FORMANDO UM QUADRADO DE 0,03 METROS DE LADO. ALTURA TOTAL DA BASE AO TOPO DA PENA 0,20 METROS. A PETECA DEVE SER OFICIAL, TER SINALIZADOR, AMORTECEDOR EM EVA NA BASE. PETECA DEVE TER CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DA FEDERAÇÃO MINEIRA DE PETECA E DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PETECA.	UN	15	PENTAGOL	9,90	148,50
23	REDE DE PROTEÇÃO - MODALIDADE: CAMA ELASTICA, TAM: 9,50X1,30, CORDA 3MM, MALHA 7X7 MULTICOLOR	UN	02	REDSPORT	245,00	490,00
24	REDE ESPORTIVA - MODALIDADE: FUTEBOL DE CAMPO, MATERIA-PRIMA: POLIETILENO IMPERMEABILIZADO RESISTENTE A RAIOS UV, FIO/MALHA: FIO DE 3MM ESPESSURA TRANCADO, EM MALHA DE 16CM, ACABAMENTO: (NAO APLICAVEL), DIMENSOES: 7,50M LARGURA X 2,50M ALTURA X 3,00M PROFUNDIDADE, COR: BRANCA REDE ESPORTIVA PARA FUTEBOL DE CAMPO EM POLIETILENO IMPERMEABILIZADO RESISTENTE A RAIOS UV, COM FIO DE 0,3MM DE ESPESSURA, TRANCADO, EM MALHA DE 16CM, MEDINDO 7,50M LARGURA X 2,50M ALTURA X 3,00M PROFUNDIDADE NA COR BRANCA.	UN	05	REDSPORT	570,00	2.850,00
26	REDE ESPORTIVA - MODALIDADE: FUTSAL, MATERIA-PRIMA: POLIETILENO, FIO/MALHA: ESPACAMENTO 10 X 10CM, CORDA 4,0MM ESPESSURA, ACABAMENTO: NAO APLICAVEL, DIMENSOES: 3,20M COMPRIMENTO X 2,10M ALTURA (VISTA FRONTAL), COR: BRANCA REDE CONFECCIONADA EM CORDA TRANCADA DE MONOFILAMENTO, 100 POR CENTO POLIETILENO (PE) E PROTECAO AOS RAIOS ULTRAVIOLETA (UV). VISTA LATERAL (2,10M ALTURA POR 1,00M PROFUNDIDADE INFERIOR (BAIXO) E 0,60CM PROFUNDIDADE SUPERIOR (CIMA). O PRODUTO DEVERA SER DE PROCEDENCIA NACIONAL. O MATERIAL DO FIO : 100 POR	UN	10	REDSPORT	259,00	2.590,00



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	CENTO POLIETILENO(PE),E PROTECAO AOS RAIOS ULTRAVIOLETA (UV), DEVERA SER APROVADO POR UM LABORATORIO CREDENCIADOPELO INMETRO.					
27	TROFEU - MATERIA-PRIMA: LIGA METALICA, TAMANHO APROXIMADO: 50 CM, TIPO: PREMIACAO, DETALHES: BASE EM ACRILICO PRETO E PLAQUETA EM LATAO	UN	10	VITÓRIA	90,00	900,00
28	TROFEU - MATERIA-PRIMA: PLASTICO ABS, TAMANHO: 100CM DE ALTURA, TIPO: ESPORTES, DETALHES: PLACA PARA GRAVACAO	UN	04	VITÓRIA	292,00	1.168,00
29	TROFEU - MATERIA-PRIMA: PLASTICO ABS, TAMANHO: 68CM DE ALTURA, TIPO: ESPORTES, DETALHES: PLACA PARA GRAVACAO	UN	04	VITÓRIA	255,00	1.020,00
30	TROFEU - MATERIA-PRIMA: PLASTICO, NA COR DOURADA, TAMANHO: 23CM X 11CM, COM BASE NA COR PRETA MEDINDO 7 X 7CM, TIPO: ESPORTES, DETALHES: GRAVACAO	UN	20	VITÓRIA	32,00	640,00
31	TROFEU - MATERIA-PRIMA: PLASTICO, NA COR DOURADA, TAMANHO: 44CM ALTURA, COM BASE NA COR PRETA MEDINDO 7 X 7CM, TIPO: ESPORTES, DETALHES: GRAVACAO	UN	20	VITÓRIA	65,00	1.300,00
Vinte e nove mil quatrocentos sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos					R\$ 29.465,55	

EMPRESA: MARIA AUGUSTA DA SILVA CANEDO-ME						
CNPJ: 05.321.297/0001-00			TEL/FAX: (34)3823-2117			
ENDEREÇO: Rua Virgilio Borges, 34 Loja 01, centro, Patos de Minas-MG, CEP: 38.700-066						
CONTATO: Osvando dos Reis Canedo						
ITEM	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Tot.
4	BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO, CATEGORIA INFANTIL, COM CÂMARAS AIRBILITY, COM TECNOLOGIA COSTURADA, COM ACABAMENTO E BASE MICROFIBRA, CONTENDO MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM TAMANHO ENTRE 64 A 66 CM E PESO ENTRE 360 A 390 GR FABRICAÇÃO NACIONAL.	UN	33	PENALTY	142,00	4.686,00
5	BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO, OFICIAL, 1º LINHA CATEGORIA ADULTO, COM CÂMARAS AIRBILITY, COM TECNOLOGIA TERMOTEC, MATERIA PRIMA NEOGEL COM ACABAMENTO E BASE DE MICROFIBRA, CONTENDO MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM TAMANHO ENTRE 68 A 70 CM E PESO ENTRE 420 A 445 GR APROVADA PELA CBF-FIFA FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	20	PENALTY	140,00	2.800,00
9	BOLAS DE HANDEBOL OFICIAL 1º LINHA, , COSTURADA, COM CÂMARA AIRBILITY, COM	UN	05	PENALTY	170,00	850,00



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	ACABAMENTO E BASE EM PU ULTRA GRIP , CONTENDO MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM TAMNHO ENTRE 49 A 51 CM E PESO ENTRE 230 A 270 FABRICAÇÃO NACIONAL					
10	BOLAS DE VOLEIBOL OFICIAL 1º LINHA, CATEGORIA ADULTO, MATRIZADA COM CÂMARA AIRBILITY, COM ACABAMENTO E BASE EM MICROFIBRA, CONTENDO MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM TAMANHO ENTRE 65 A 67 CM E PESO ENTRE 260 A 280 APROVADA 'FIVB ,FABRICAÇÃO NACIONAL.	UN	22	PENALTY	230,00	5.060,00
18	MODALIDADE: MEDICINE BALL, MATERIA PRIMA: BORRACHA MATRIZADA, CAMARA DE AR EM BUTIL, CIRCUFERENCIA: 50 A 65CM, PESO: 1KG MIOLO DE VALVULA REMOVIVEL	UN	01	PENALTY	108,00	108,00
19	MODALIDADE: MEDICINE BALL, MATERIA PRIMA: BORRACHA MATRIZADA, CAMARA DE AR EM BUTIL, CIRCUFERENCIA: 55 A 75CM, PESO: 2KG MIOLO DE VALVULA REMOVIVEL	UN	01	PENALTY	135,00	135,00
20	MODALIDADE: MEDICINE BALL, MATERIA PRIMA: BORRACHA MATRIZADA, CAMARA DE AR EM BUTIL, CIRCUFERENCIA: 55 A 75CM, PESO: 3KG MIOLO DE VALVULA REMOVIVEL	UN	01	PENALTY	165,00	165,00
21	MODALIDADE: RECREACAO, MATERIA PRIMA: BORRACHA MATRIZADA, CIRCUFERENCIA: 48- 50 CM, PESO: 180-200G BOLA NR.10 - MIOLO TIPO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO, BORRACHA MATRIZADA, CAMARA DO TIPO AYRBILITY, CIRCUNFERENCIA: 48-50CM, PESO180-200G.	UN	12	PENALTY	32,00	384,00
Quatorze mil cento e oitenta e oito reais					R\$ 14.188,00	

2- Os quantitativos estimados **de diversos materiais esportivos**, os quais serão adquiridos de forma parcelada e de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria solicitante, mediante a expedição de Nota de Empenho, ocasião em que as demandas serão quantificadas, estão relacionadas na Planilha de Resultados em anexo.

3- O prazo de entrega **dos diversos materiais esportivos** solicitados será de até **05 (cinco) dias** após o recebimento da nota de empenho.

4— Os **diversos materiais esportivos** deverão ser entregue nos locais a serem discriminados pelo setor solicitante, de acordo com a necessidade do Poder Público municipal, no horário compreendido, preferencialmente, entre 08:00 e 15:00 horas, em dias úteis.

5- A empresa deverá entregar a totalidade **dos diversos materiais esportivos**, solicitados através da nota de empenho, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

6- A empresa contratada ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência dessa Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto ocorra após seu vencimento.

7- A avaliação da qualidade dos produtos ora licitados poderá ser requisitada pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, sempre que se julgar necessária, através de análise de amostra colhida, correndo às expensas da contratada as despesas decorrentes da análise e teste de qualidade dos mesmos.

8- Na hipótese **dos diversos materiais esportivos** entregues não correspondam às características especificadas no edital e demais anexos, serão devolvidos a qualquer tempo e condicionado à substituição pelo fornecedor, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

9- Em caso de troca **dos diversos materiais esportivos**, em função do que contém o item anterior, todos os custos de armazenagem, carga, descarga e movimentação correrão por conta exclusiva do fornecedor.

10- A avaliação da qualidade dos produtos efetuada por parte da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, não exclui a responsabilidade da empresa fornecedora pela qualidade dos produtos entregues dentro dos limites estabelecidos por Lei, ou especificados em cláusula própria constante do contrato.

11- O pagamento será efetuado conforme disposto na cláusula 15 do edital do certame, estando ciente que na ocasião a empresa deverá estar em situação regular perante o Sistema de Seguridade Social e com o FGTS.

12- A existência dos preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG a adquirir as mercadorias registradas.

13- A Comissão permanente de Licitação poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados, reduzindo-os em conformidade com pesquisa de mercado, para os fins previstos no inciso V do art. 15 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado atacadista.

14- A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

15- A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:

15.1 - **Pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG**, em despacho fundamentado do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

15.1.1 - Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.

15.1.2 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial desta Ata de Registro de Preços.

15.1.3 - Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

15.1.4 - Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

15.2 – Pela Contratada quando:

15.2.1 - Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços.

15.2.2 - Esta solicitação deverá ser formulada com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, facultada à Prefeitura Municipal de Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, a aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos.

15.3 - A comunicação dos cancelamentos previstos da Ata de Registro de preços deveria ser efetuada através de correspondência, com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo a que tiver dado origem ao Registro de Preços.

16- As empresas **LOJAS DUCKS LTDA – EPP e MARIA AUGUSTA DA SILVA CANEDO-ME**, detentoras do registro de preços, assume o compromisso de fornecer o objeto, na forma e quantidade máximas especificadas no edital, durante o prazo de validade da Ata de Registro de preços.

17- Fica eleito o foro da Comarca de Patrocínio/MG, para dirimir quaisquer conflitos que possam ocorrer no presente compromisso, por mais privilegiado que possa outro existir.

18- E por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Cruzeiro da Fortaleza/MG, 08 de outubro de 2015.

João de Melo Silva
Prefeito Municipal

LOJAS DUCKS LTDA – EPP
Empresa

MARIA AUGUSTA DA SILVA CANEDO
Empresa